



**PROJETO DE LEI Nº 173/2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Chefia do Gabinete, o cargo de Secretário Executivo de Logística e Eventos, símbolo EXE B, com quantitativo de 01 (uma) vaga.

**Parágrafo Único:** Fica inserida, no Anexo II da Lei Municipal nº 141/2023, no quadro de cargos da Secretaria de Chefia do Gabinete, a linha referente ao cargo criado por esta Lei, conforme disposto a seguir:

SECRETARIA DE CHEFIA DO GABINETE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Logística e Eventos	EXE B	1

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos, financeiros, administrativos e orçamentários a partir de 1º de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE

PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por  
SOUZA

Dados: 2025.11.19 15:49:10 -

**Felipe Souza Pinheiro**  
**Prefeito Municipal de Itapipoca**

**MENSAGEM N° \_\_\_\_\_/2025**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 141/2023, que altera a Lei Municipal Nº 141/2023, na forma que indica, e dá outras providências.

A medida busca assegurar maior eficiência administrativa, adequando a composição dos cargos às demandas operacionais e estratégicas das respectivas secretarias.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** desta Casa Legislativa, estamos certos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a prioridade da medida e contribuir com seu aperfeiçoamento, se necessário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE

PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por  
SOUZA

Dados: 2025.11.19 15:33:58 -

**Felipe Souza Pinheiro**  
**Prefeito Municipal de Itapipoca**